

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	89 209
FLS n°	
ASS:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI, CNPJ nº 42.400.064/0001-20. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de 05 (cinco) bueiros para drenagem pluvial, conforme especificações constantes do projeto, cronograma físico financeiro e da Planilha Orçamentária. Valor total R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Fundamentação: Art. 24, I, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Carrasco Bonito/TO, 15 de outubro de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

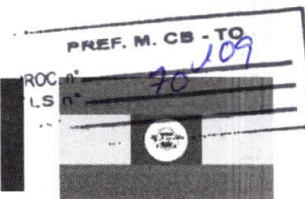


Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 535



SUMÁRIO

ATO DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 236/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor FRANCISCO MARTINS BERNARDO FILHO, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para TOCANTINOPOLIS – TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(Duas) diárias no valor de R\$: 100,00 (Cem reais), nos dias 08 e 09 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 200,00 (Duzentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros no dia 13 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 13 de Outubro de 2021

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 237/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Araguaína - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 200,00 (Duzentos reais) no dia 13 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:200,00 (Duzentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 13 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 13 de Outubro de 2021.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI, CNPJ nº 42.400.064/0001-20. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de 05 (cinco) bueiros para drenagem pluvial, conforme especificações constantes do projeto, cronograma físico financeiro e da Planilha Orçamentária. Valor total R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Fundamentação: Art. 24, I, Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Carrasco Bonito/TO, 15 de outubro de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018